

**RECOMENDAÇÃO Nº 07, de 04 DE SETEMBRO DE 2014.**

*Recomenda que a Secretaria Geral do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC encaminhe documento requerendo assentos para o Colegiado Setorial de Patrimônio Cultural Imaterial nos Conselhos, Estaduais e Municipais, em todos os Estados da Federação.*

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso II do art. 21e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 03e 04 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Recomendar que a Secretaria Geral do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC encaminhe documentação requerendo assentos para os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial em Instâncias de Representações culturais municipais, regionais e estaduais.

Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial

Esilva

Janitoraly

João

José

Demétrio

João

Antônio

João

Paulo Roberto

João

Luiz M. Lemos

M. Cecília P. Góes

Exposição de Motivos:

Considerando a dificuldade de entendimento e aplicação prática acerca da legislação e de texto específicos e a importância da realização de capacitações e formação quanto a salvaguarda do patrimônio cultural de natureza imaterial